ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE AGOSTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS REALIZADA EM 15.08.2022.

Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, com início às dezenove horas na sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, situada a Rua da Matriz nº 53, Centro, realizou-se a terceira Sessão Ordinária do mês de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois). A Presidente Vereadora Elisabeth Inês Heberle Scherer solicitou ao 1º Secretário da Mesa Vereador Aloísio Lehmen para verificar a presença dos Edis e se todos assinaram o livro de presenças, sendo que o mesmo confirmou a presença e assinatura de todos. A Presidente então declarou aberta a Sessão saudando os colegas Vereadores e servidoras, demais presentes e aqueles que acompanham a transmissão da sessão. Em seguida solicitou aos demais pares que se manifestem caso desejem a leitura na íntegra da ata da Sessão Ordinária do dia 09 de agosto de 2022. E desta forma colocou a ata em discussão, não havendo manifestações, submeteu-a à votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Ato continuo, a presidente, convidou novamente o 1º Secretário para fazer a Leitura do expediente do dia, que constou de: **Ofício nº 155/2022** do Poder Executivo Municipal encaminhando os Projetos de Leis das mensagens nº 35/2022 que "Ratifica as alterações realizadas na 8ª alteração contratual de consórcio público do consórcio de Desenvolvimento Regional – CONDER", e mensagem nº 36/2022 que "Autoriza o Município de Tunápolis a receber por doação lote urbano de propriedade do Estado de Santa Catarina, conforme especifica". **Ofício nº 156/2022** do Poder Executivo municipal encaminhando o Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 300.000,00 no orçamento vigente, e dá outras providências". **Indicação nº 51/2022** de autoria do Vereador Leandro Bortolini, sugerindo ao Poder Executivo Municipal que que seja realizada a pavimentação asfáltica do loteamento de todo trecho do Bairro Colina. **Ofício nº 158/2022** do Poder Executivo Municipal em resposta ao Requerimento nº 03/2022 requerendo que seja enviado o presente Pedido de Informações ao Senhor Prefeito Municipal de Tunápolis-SC, solicitando à Sua Excelência apresentar à esta Casa Legislativa, cópia dos seguintes documentos, relativo à Licitação Tomada de Preços n° 13/2021, contrato administrativo n° 133/2021, que tem como objeto "contratação, sob regime de empreitada por preço global, de empresa para construção de mureta com cerca na creche municipal Renilda Spies, conforme projetos, memorial descritivo e orçamento". **Ofício das comissões I e III,** informando que está apto para deliberação em plenário o Projeto de Lei nº 35/2022. **Oficio das comissões I e III** informando que está apto para deliberação em plenário o Projeto de Lei nº 36/2022. Finalizada a leitura do expediente a Presidente solicitou aos demais Edis que se manifestassem se alguém deseja a Leitura na íntegra dos projetos de lei nº 39/2022, 40/2022 ou 41/2022 apresentados no expediente. Em não havendo manifestações a leitura foi dispensada. Ato continuo, a Presidente solicitou aos demais Edis se acatam o pedido de tramite em regime de urgência do Projeto de Lei nº 39/2022. Em não havendo manifestações, o regime de urgência foi aprovado. Em continuidade com a

Rua da Matriz, 53 - Centro - CEP:89898-000 - Fone: (49) 3632.1300 - E-mail: camaradevereadores@tunápolis.sc.gov.br

pauta a Presidente colocou em discussão a indicação nº 51/2022. Referente a matéria houve a manifestação do Vereador Leandro Bortolini. Ato continuo, a Presidente anunciou que para inscrição de matéria do expediente não houve inscrições. Finalizado o expediente, iniciou-se a ordem do dia, na qual a Presidente anunciou que consta para segunda deliberação o Projeto de Lei nº 34/2022, para primeira deliberação os Projetos de Lei nº 35/2022 e 36/2022 e para única deliberação a moção de apelo nº 20/2022. Começou colocando em segunda deliberação o Projeto de Lei nº 34/2022 que "institui a declaração municipal de direitos de liberdade econômica, estabelecendo normas relativas à livre iniciativa, ao livre exercício da atividade econômica no município de Tunápolis e dá outras providências". Em discussão não houve manifestações. Conforme a Presidente, de acordo com o que estabelece o Regimento Interno no artigo 212, parágrafo único, inciso IX, proceder-se-á, obrigatoriamente, à votação nominal para todas as proposições que exijam quórum de maioria absoluta ou de 2/3 (dois terços) para sua aprovação. Portanto, a Presidente fara a chamada dos Edis por ordem alfabética, ao que cada qual deverá proferir seu voto no microfone. Sim para a aprovação, e não se for pela rejeição. Aloísio Lehmen: sim; Arno Müller: sim; Fernando Weiss: sim; Gustavo Lawisch: sim; Leandro Bortolini: sim; Neide Bamberg: sim; Renato Gluitz: sim; e Rogério Recktenvald: sim. Sendo a proposição aprovada por unanimidade. Ato continuo, a Presidente colocou em primeira deliberação o Projeto de Lei nº 35/2022 que "Altera o Art. 2º da Lei 380/97 que dispõe sobre a denominação do ginásio municipal de esportes e do centro esportivo municipal e dá outras providências". Em discussão, teceram comentários os Vereadores Leandro Bortolini, Gustavo Lawisch, Renato Gluitz, Fernando Weiss, Rogério Recktenvald, Aloísio Lehmen, Arno Muller, Neide Bamberg e Elisabeth Scherer. Após a fala dos vereadores, foi lido pelo 1º Secretario o histórico de Bertilo Wiggers. Colocada em votação, obteve aprovação unanime. Em seguida, a Presidente colocou em primeira deliberação o Projeto de Lei nº 36/2022 que "Denomina Estádio Municipal Nilo Spies e dá outras providências". Referente a matéria, houve comentários dos Vereadores Leandro Bortolini, Fernando Weiss, Gustavo Lawisch, Renato Gluitz, Arno Muller, Rogério Recktenvald, Neide Bamberg, Aloísio Lehmen e Elisabeth Scherer. Após, foi lido pelo 1º secretario o histórico de Nilo Spies. Colocada em votação a matéria obteve aprovação por unanimidade. Ato continuo, a Presidente colocou para única deliberação a Moção nº 20/2022 de apelo autoria do Vereador Gustavo Lawisch, "solicita seja encaminhada ao Excelentíssimo Sr. Eliseu Bilibio, Coordenador Geral de Infraestrutura do Extremo Oeste de Santa Catarina, apelando seja imediatamente realizada a adequação das lombadas instaladas na SC-496, km 26, em frente a empresa Schroeder Esquadrias e da lombada instalada no acesso ao trevo de Belmonte-SC". Em discussão fez uso da palavra o Vereador Gustavo Lawisch. Colocada em votação, a matéria obteve aprovação por unanimidade. Encerrada a ordem do dia, a Presidente declarou que para explicações pessoais não houve inscrições. Para a tribuna livre houve a inscrição

Rua da Matriz, 53 - Centro - CEP:89898-000 - Fone: (49) 3632.1300 - E-mail: camaradevereadores@tunápolis.sc.gov.br

do Ido Spies referente ao Projeto de Lei nº 36/2022. Logo após a fala de Ido Spies, manifestou-se o Vereador Gustavo Lawisch referente ao assunto. A Presidente declarou ainda que a indicação hoje apresentada será encaminhada ao Poder Executivo Municipal. E que ficam baixados para análise das comissões da casa dos Projetos de lei nº 39/2022, 40/2022 e nº 41/2022. E sem mais, finalizou a Sessão convocando os demais pares para a próxima Sessão Ordinária no dia 22 de agosto às dezanoves horas e declarou por encerrada esta Sessão Ordinária, da qual foi lavrada esta Ata que após lida, discutida e aprovada será devidamente assinada. Tunápolis/SC, 15 de agosto de 2022.

ELISABETH INÊS HEBERLE SCHERER
Presidente

LEANDRO BORTOLINI
Vice-Presidente

ALOÍSIO JOSÉ LEHMEN
1º Secretário

NEIDE MARIA SCHERER BAMBERG
2ª Secretária

Rua da Matriz, 53 - Centro - CEP:89898-000 - Fone: (49) 3632.1300 - E-mail: camaradevereadores@tunápolis.sc.gov.br